

Despacho n.º 97/PRES/ESHTE/2025

No uso da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 do art.º 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, bem como do disposto no n.º 3 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, **autorizo** a abertura de procedimento concursal para a atribuição de 3 (três) Bolsas de Investigação para Mestre, no âmbito do projeto de I&D “ADAPTE-Análise e Previsão de Dados Académicos na ESHTE”, com a referência “2024.07476.IACDC”, financiado por fundos nacionais através da FCT/PRR, do investimento “RE-C05-i08 - Ciência Mais Digital” e no âmbito de “Inteligência Artificial, Ciência dos Dados e Cibersegurança de relevância na Administração Pública – 2024”, com a duração de 8 (oito) meses.

Nomeio, o seguinte júri para o concurso:

Presidente do Júri:

José Romana Baptista Coelho;

Vogais Titulares: Diogo Moutinho Saraiva Lima e Pedro Francisco Manique Silva Moita;

Vogal Suplente: João Miguel Henriques Pronto.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dois dias de abril de dois mil e vinte e cinco

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos", with a large, sweeping flourish extending to the right.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)